

PORTARIA Nº 297 Em, 01 de fevereiro de 2018

Concede Licença Prêmio por assiduidade e Interrompe Licença Sem Remuneração aos servidores que especifica.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 19, 2º, incisos XV e XX da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por assiduidade no período abaixo especificado às seguintes servidoras:

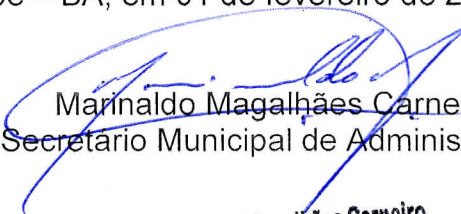
SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ana Geralda Mendonça	Aux. de Serviços Diversos	04/01/1998 a 03/01/2003	05/02/2018 a 05/05/2018

**Art. 2º INTERROMPE** a pedido, licença sem remuneração para tratar de assunto particular, a vencer no dia 22/02/2019, da servidora Graziela Alves dos Santos, Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo a mesma retornar à atividade laboral nesta data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

São Félix do Coribe – BA, em 01 de fevereiro de 2018.

  
Marinaldo Magalhães Carneiro  
Secretário Municipal de Administração

**Marinaldo Magalhães Carneiro**  
Sec. Mun. de Adm. e Finanças  
Decreto 930